



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Secretaria de Educação e Cultura, do município, CAAPORÃ, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Marcos Caetano de Araújo, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADERALDO H. DANTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA

Carlos Aluizio Gomes Falcão Pereira - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA

Carmem Dolores Marinho Correia - Secretaria de Assuntos Institucional

Elder Saldanha Pontes Filho - Tribunal de Justiça da Paraíba

Emanuella Bernardo de Souza Silva - IPSEC

IVANILDA CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA

Ivanilda de souza soares - Secretaria Municipal de Saude

João Batista Soares - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA

Milton Pires de Almeida - Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura

Rafael Canto Veloso da Silveira - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Rosane da Nóbrega Wanderley - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico e Seg. Alimentar da Prefeitura

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CAAPORÃ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

Ficou para próxima reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

Ficou para próxima reunião.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Houve questionamentos a respeito dos limites intermunicipais. No entanto, foi explicado pelo técnico do IBGE, que a solução para os casos de indefinição, dúvidas ou litígios de limites intermunicipais, não é competência do IBGE e sim da Assembleia Legislativa, ao IBGE cabe apenas seguir o que é determinado e fixado em lei vigente.

Quanto aos limites intramunicipais, os membros da comissão ficaram de providenciar a malha de bairro e que logo a mesma ficasse pronta seria enviada ao IBGE para ser implantado nos mapas Censitários.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Houve questionamentos a respeito dos limites intermunicipais de forma ampla. No momento, por falta dos mapas Censitários, os técnicos do IBGE fizeram explicação do referido assunto de modo verbal, ficando marcado para próxima reunião a discussão desse assunto, oportunidade em que os mapas censitários já estarão consolidados e junto com a legislação, será discutido com maior embasamento todas as dúvidas existentes.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Os trabalhos de atualização da Base Territorial estão em fase de desenvolvimento e para que esta fase seja concluída depende só do IBGE.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Tanto a Prefeitura quanto demais órgãos presentes que no momento formaram a CMGE, colocaram-se a disposição para colaborar com IBGE, tanto na estrutura física quanto na divulgação do Censo e auxílio aos recenseadores para que os mesmos tenham acesso a todas as localidades e realizarem uma coleta com qualidade e transparência e segurança.

Outros Assuntos:

O representante da Secretaria de Saúde do município, questionou os dados populacionais informados pelo IBGE Censo 2007, estes estão inferior aos dados populacionais cadastrados pela referida secretaria, no entanto, este questionamento ficou para ser discutido com mais ênfase nas próximas reuniões quando tivermos os conceitos de moradores definidos pelo IBGE para o Censo 2010.

Recomendações ao representante do IBGE:

O Prefeito se fez presente a reunião e colocou a Prefeitura a disposição para o que for necessário no desenvolvimento dos trabalhos do CENSO 2010. Enfatizou ainda a importância da CMGE e a parceria formada Município/IBGE. Outro ponto em destaque foi com referência os dados que será coletados neste Censo, que os mesmos só traria benefício ao município e contribuindo de maneira objetiva e aplicação das políticas públicas.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todos os órgãos/entidades convidados compareceram a reunião.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.